CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0165/22, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, que institui o programa básico de enfrentamento à violência obstétrica no Município de São Paulo.

Conforme apontado na Pesquisa Prévia de fls. 13, encontra-se em tramitação o projeto de lei nº 840/21, de autoria das nobres Vereadoras Silvia da Bancada Feminista, Luana Alves e Juliana Cardoso, que autoriza a criação de programa municipal de combate à violência obstétrica. Ou seja, trata-se de projetos de mesmo objeto.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 840/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANDRA TADEU
Relatora

Matéria RELCOM 736/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=378777.

Matéria RDS 797/2022. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 03/06/2022 e juntado ao PL 840/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=382879.